



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 199/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL RELATIVO AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO
PÚBLICO Nº 05/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **GENÉSIO MARINO ANTON** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 05/2022, o **Resultado Final (após o prazo de recursos)**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
5	Felipe Noujeimi Goncalves	16/02/1981	5,00	1,00	1,50	7,50	1º
1	Felipe Irian Rolo Gonzalez	09/09/1985	4,00	0,50	1,50	6,00	2º
12	Vanessa Adams	08/10/1996	4,00	0,50	1,50	6,00	3º
15	Paulo Marcio Limas Machado	07/12/1975	4,00	0,50	1,00	5,50	4º
17	Maíra Aparecida Triches	13/02/1992	4,00	0,50	1,00	5,50	5º
7	Paulla Thays Alves Alflen	Faltante					Desc.
2	Rogério Alves Resende	Faltante					Desc.

Art. 2º. Somente serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais),

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o item 8 do edital.

Art. 4º. O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível na área do candidato para conferência, basta acessar com CPF e senha própria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 24 de outubro de 2022.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.